



TC 004.927/2012-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Responsáveis: Força Sindical do Estado do Pará (03.829.263/0001-04); Roberto dos Santos (105.730.702-53); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04)

Interessado: Gabinete do Ministro - Mte (37.115.367/0001-60)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 107-109) e conheço dos recursos de reconsideração objeto das peças 91 e 105, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator